



**PORTARIA Nº 14.841, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carla das Neves Vieira	Servente 5094	Estatutário	2020/2021 28/04/2021	25/07/2022	18 Dias C/ Abono
Elvio Alves de Siqueira	Vigia 5918	Estatutário		01/07/2022	30 Dias C/Abono
Francyelly Cardoso dos Santos	Assessor Administrativo 12.792	Cargo em Comissão	2020/2021	20/06/2022	10 Dias C/ Abono
Leidimirian Chananeco	Coordenador de Prot. e Bem-Estar Animal 13.293	Cargo em Comissão	2021/2022 05/05/2022	04/07/2022	30 Dias C/ Abono
Marli Terezinha Abel da Silva	Datilógrafa 2555	Estatutário	2019/2020 16/01/2020	18/07/2022	20 Dias C/ Abono
Rafael dos Santos Pereira	Diretor de Transporte Escolar 13.628	Cargo em Comissão	2021/2022	04/07/2022	30 Dias C/ Abono
Roni Pereira de Oliveira	Operário 3629	Estatutário		01/07/2022	30 Dias C/ Abono

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 23/06/22  
ASS: 